

QUADRO RESUMO

VENDEDOR: Valdecir Calça

DATA e HORÁRIO: 15 de dezembro 2024, a partir das 15:00h de Brasília/DF.
ENDEREÇO: O evento será realizado exclusivamente <i>on line</i> através do site www.polileiloes.com.br .
VENDEDOR EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Não.
EMPRESA ORGANIZADORA DO EVENTO: Poliana Mikejevs Leilões.
LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça – Jucemat nº 18.
GARANTIA: Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram.
CONDIÇÃO ESPECIAL PARA OFERTAR LANCES: Não há.
LICENÇAS: Não há.
VISITAÇÃO: Entrar em contato com a Leiloeira através do e-mail contato@polileiloes.com.br para agendamento de visita, com antecedência mínima de 2 dias úteis do encerramento do evento. AS VISITAÇÕES PODEM SER SUSPENSAS SEM AVISO PRÉVIO. A LEILOEIRA SE EXIME DE QUALQUER RESPONSABILIDADE OU CUSTO DE LOCOMOÇÃO QUE VENHA A OCORRER. Será de exclusiva responsabilidade dos interessados a oferta de lances sem a realização da visitação prévia dos respectivos lotes.
PRAZO DE ANÁLISE DOS LANCES CONDICIONAIS: Em até 3 dias úteis após a data do encerramento do evento.
COMISSÕES E ENCARGOS: Leiloeira: 5%.
PRAZO DE PAGAMENTO: 24 horas da data do encerramento do evento/liberação do lance condicional.
FORMA DE PAGAMENTO: à vista.
DOCUMENTO EMITIDO PELO VENDEDOR: Escritura Pública de Compra e Venda.
EXPORTAÇÃO: Não há.
DOCUMENTAÇÃO/CONDIÇÃO PARA ENTREGA DOS BENS: o bem somente será entregue após a confirmação do pagamento integral da arrematação e respectiva comissão.
LIBERAÇÃO DO LOTE: Até 05 dias úteis a contar da data da confirmação do pagamento efetuado pelo comprador, do valor do lance, das comissões e dos encargos, e do recebimento dos documentos exigidos pelo vendedor, se o caso.
PROCURAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DOS BENS POR TERCEIROS: Procuração e documentos exigidos pelo Serviço Notarial para este fim.
CUSTOS DE REMOÇÃO E/OU ESTADIA: Não incide. Bens Imóveis, desocupados.
RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS DESPESAS DE TRANSFERÊNCIA, inclusive despesas da escritura pública: Comprador.
VALOR DA INADIMPLÊNCIA: Será devido pelo comprador inadimplente o valor correspondente a 25% do lance ofertado.

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO EVENTO

As presentes Condições de Venda e Pagamento estabelecem as regras para participação dos usuários no evento, as quais deverão ser respeitadas por todos os participantes.

Para ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL POLILELÕES, os usuários deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras dispostas nas presentes Condições de Venda e Pagamento e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do evento.

Com a aceitação das presentes Condições de Venda e Pagamento, os usuários ficam legal e financeiramente responsáveis pelo uso do PORTAL POLILELÕES, pelos atos praticados e pelas ofertas realizadas. Os usuários desde já concordam que a oferta de lances no PORTAL POLILELÕES equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra de bem.

Caso o usuário não concorde com as regras estabelecidas nas presentes Condições de Venda e Pagamento ficará impedido de participar e ofertar lances no evento.

1. **EVENTO** - O evento será realizado exclusivamente *on line* através do site polileiloes.com.br e será conduzido pela Leiloeira indicado no Quadro Resumo.
2. **LEILOEIRA OFICIAL** - A Leiloeira é agente pública do comércio, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens, conforme dispõe a legislação vigente.
3. **PORTAL POLILELÕES** - O PORTAL POLILELÕES é uma plataforma de intermediação de bens que promove o comércio eletrônico entre vendedores e compradores em nível global.
4. **DATA E HORÁRIO** - O evento será realizado na data e horário estipulados no Quadro Resumo, considerando-se sempre o horário de Brasília/DF.

O horário previsto para encerramento dos lances será exibido na página do respectivo lote no PORTAL POLILELÕES.

5. **BENS** - Os bens são vendidos no ESTADO e LOCAL em que se encontram.

O vendedor poderá alterar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, ou ainda retirá-los do evento de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira.

As fotos divulgadas no PORTAL POLILELÕES são meramente ilustrativas e não devem ser adotadas como parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens. Os usuários deverão verificar o estado de conservação dos bens antes de ofertar lances.

O vendedor, a Leiloeira e o PORTAL POLILELÕES não se responsabilizam por eventuais senhas, segredos, códigos ou cadastros necessários para a utilização de bens adquiridos no

evento, incluindo a necessidade de eventuais desbloqueios.

A verificação da necessidade ou existência destes é exclusiva dos interessados durante a visita dos bens. Informações individualizadas dos bens, como IMEIs, modelos, números de série, ou quaisquer outros códigos de identificação dos mesmos podem não constar da Nota de Arrematação emitida pelo Leiloeiro e da Nota Fiscal ou Recibo de Venda emitidos pelo vendedor.

O comprador se responsabiliza pelo cumprimento das normas de segurança, inclusive da Norma Regulamentadora nº 12 do MTE.

6. GARANTIA - Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram e SEM GARANTIA, exceto quando indicado no Quadro Resumo.

7. MATERIAIS VENDIDOS EM QUANTIDADE, PESO OU VOLUME - Os bens constantes de cada lote poderão ser ofertados em quantidade, peso ou volume aproximados, sendo possível margem de até 5% para mais ou para menos na quantidade, peso ou volume indicados na descrição, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

Os bens sujeitos a medição ou pesagem serão pesados conforme balança do vendedor, salvo quando o vendedor não possuir, devendo o comprador providenciar balança.

8. CONDIÇÃO ESPECIAL PARA OFERTAR LANCES - Havendo a necessidade de apresentação de documentos especiais para participar do evento, os mesmos constarão do Quadro Resumo.

8.1. LICENÇAS - Caso seja necessária a apresentação de Licenças para aquisição de bens ofertados no evento, a exigência constará do Quadro Resumo e o usuário deverá encaminhá-las através do e-mail contato@polileiloes.com.br, no prazo de 2 dias úteis antes da data da realização do evento.

9. VISITAÇÃO - Cabe aos usuários vistoriar os bens a serem apreçados nas datas determinadas pelo vendedor. Os usuários deverão entrar em contato com a equipe Polileilões, através do telefone 65 3028-8051, para agendamento de visita, no prazo determinado no Quadro Resumo.

O usuário é responsável por quaisquer danos que venha a ocasionar às instalações do vendedor e/ou aos bens ofertados e/ou a bens de terceiros, devendo reparar os danos e/ou indenizar o vendedor. Os danos causados deverão ser reparados / ressarcidos no ato da visita.

10. LANCES - Os lances poderão ser ofertados no PORTAL POLILEILÕES a qualquer momento desde a divulgação dos lotes até o encerramento do evento e/ou presencialmente no Auditório da Leiloeira na data do encerramento do evento.

O PORTAL POLILEILÕES permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real. Lances ofertados através do PORTAL POLILEILÕES ou presencialmente concorrem em igualdade de condições.

A Leiloeira e o PORTAL POLILELÕES, a seu exclusivo critério, poderão recusar ou cancelar qualquer lance, ainda que vencedor, sempre que: (i) não for possível confirmar a identidade do usuário; (ii) não tenha sido ofertado de boa-fé; (iii) tenha sido realizado com a intenção de manipular o resultado do evento, ou (iv) seja proibido por qualquer legislação aplicável ou caso o usuário venha a descumprir qualquer disposição constante das presentes Condições de Venda e Pagamento.

A manipulação do preço de venda dos bens, direta ou indiretamente, por qualquer usuário é estritamente proibida, incluindo a oferta de lances em nome de outra pessoa, ainda que seja na qualidade de representante da pessoa para quem o usuário pretenda vender o bem, como também o conluio de usuários compradores e/ou vendedores.

Os usuários poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. O ofertante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome.

Todos os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. Os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O encerramento do período de recebimento de lances para aquisição de cada lote respeitará o cronômetro regressivo indicado no PORTAL POLILELÕES. Em caso de atraso no apregoamento dos lotes em função de grande número de ofertas de lances, a Leiloeira poderá prorrogar o horário de encerramento das ofertas de lances dos demais lotes para poder apregoar todos os lotes.

11. EXTENSÃO DO PRAZO PARA OFERTA DE LANCES - Caso algum lance seja recebido com o cronômetro regressivo indicando menos de 3 minutos para encerramento da oferta de lances para determinado lote, o prazo para oferta de lances será estendido e o cronômetro retroagirá há 3 minutos.

A extensão do período de oferta de lances poderá ocorrer múltiplas e sucessivas vezes até que transcorram 3 minutos sem nenhum lance.

12. LOTES SINCRONIZADOS - O horário previsto para encerramento da oferta de lances para aquisição de dois ou mais lotes poderá ser sincronizado, de modo que o encerramento das ofertas seja conjunto.

Se um novo lance for ofertado para aquisição de um dos lotes sincronizados com o cronômetro regressivo indicando menos de 3min para encerramento da oferta de lances, o prazo de encerramento da oferta de lances para todos os lotes sincronizados será estendido e o cronômetro retroagirá a 1min20s.

A extensão do período de oferta de lances para aquisição de lotes sincronizados poderá ocorrer múltiplas e sucessivas vezes até que transcorram 3min sem lances para qualquer dos lotes sincronizados no mesmo grupo.

13. LANCES AUTOMÁTICOS - A qualquer momento durante o período de recebimento de lances, o ofertante poderá programar lances automáticos definindo um limite máximo, de

forma que, se outro ofertante cobrir o lance vigente, o sistema automaticamente inserirá um novo lance em seu nome, acrescentando um incremento mínimo fixo e pré-determinado, até o limite máximo definido no lance automático.

Os lances automáticos ficarão registrados ocultamente no sistema com a data em que forem programados.

Quando um lance manual é ofertado e atinge o valor máximo de um lance automático programado, o sistema não gerará o lance automático em função da existência de lance manual no valor máximo programado.

14. VALOR MÍNIMO DE VENDA - É o valor mínimo estipulado pelo vendedor para a venda do bem. O valor mínimo de venda pode ser diferente do valor do lance inicial exibido no PORTAL POLILELÕES. O valor mínimo de venda não será revelado aos usuários em nenhuma hipótese.

Quando o lance ofertado superar o valor mínimo de venda do bem, uma mensagem será exibida para este ofertante no PORTAL POLILELÕES.

15. LANCE VENCEDOR - Declarado vencedor, o lance ofertado equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra do bem. O usuário comprador será comunicado da venda por e-mail ou por notificação gerada automaticamente pelo PORTAL POLILELÕES.

16. LANCES CONDICIONAIS - Quando o maior lance ofertado não atingir o valor mínimo de venda, os lances serão recebidos condicionalmente e ficarão sujeitos a posterior aprovação do vendedor.

Os lances condicionais serão válidos pelo prazo determinado no Quadro Resumo (“Prazo de Análise dos Lances Condicionais”).

Aprovado o lance pelo vendedor dentro desse prazo, o usuário comprador estará obrigado ao pagamento do bem arrematado, das comissões e dos encargos de administração, se o caso.

Caso o vendedor não aprove o valor ofertado ou não se manifeste no prazo, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo ofertante.

17. TAXAS DE CÂMBIO E CONVERSÕES DE MOEDA - Os valores dos bens são divulgados no PORTAL POLILELÕES em reais.

Como facilidade para consulta, o PORTAL POLILELÕES oferece, somente como referência, a exibição dos valores em moedas secundárias. Para tanto, o usuário deverá clicar no campo “Preferências” do lado superior direito do PORTAL POLILELÕES e selecionar a moeda secundária de sua preferência.

O preço dos bens arrematados e comissões devidas sempre serão pagos em reais.

18. COMISSÕES - Os usuários compradores pagarão comissões sobre o valor de arrematação dos lotes, conforme estipulado no Quadro Resumo.

As comissões devidas não estão inclusas no valor do lance.

19. PAGAMENTO - O comprador deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de boletos bancários disponibilizados no portal.

O PORTAL POLILELÕES envia por e-mail, a pedido do arrematante, os boletos bancários para pagamento de valores devidos pela arrematação dos bens. Os boletos bancários devem sempre ser acessados através do PORTAL POLILELÕES, na seção “Minha Conta”. É necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

Caso o pagamento seja realizado na conta bancária do vendedor, o comprador deverá enviar o respectivo comprovante de pagamento por e-mail, para o endereço contato@polileiloes.com.br

O COMPRADOR ESTRANGEIRO deverá efetuar o pagamento dos valores devidos através de transferência para as contas bancárias indicadas na “Proforma Invoice” que será encaminhada via e-mail.

É necessário o envio dos comprovantes de transferência por email para o endereço contato@polileiloes.com.br, para comprovação dos pagamentos efetuados.

20. PRAZO DE PAGAMENTO - O prazo para pagamento dos valores devidos em ambos os casos consta do Quadro Resumo e será contado a partir da data do encerramento do evento/data de aprovação do lance condicional.

21. NOTA DE ARREMATACÃO e/ou Nota Fiscal- A Nota de Arrematação e/ou a Nota Fiscal serão emitidas até a liberação da retirada do lote pelo vendedor, somente em nome do comprador, conforme dados constantes do cadastro do PORTAL POLILELÕES na data da arrematação.

A Nota Fiscal será enviada aos compradores via e-mail, depois de confirmados os pagamentos dos valores devidos.

22. DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR - A Nota Fiscal ou Recibo de Venda dos bens estará disponível para retirada juntamente com o bem adquirido e será emitido apenas em nome do comprador, conforme dados constantes do cadastro do PORTAL POLILELÕES na data da arrematação.

Para a emissão das Notas Fiscais de venda dos bens, os COMPRADORES BRASILEIROS deverão estar regularmente inscritos e com seu endereço atualizado perante a Receita Federal do Brasil (Pessoa Física/Pessoa Jurídica) e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Contribuintes do ICMS), sob pena de perder o bem arrematado e os valores pagos.

Caso o vendedor não emita Nota Fiscal e emita somente Recibo de Venda dos bens, a informação constará do Quadro Resumo, devendo o comprador providenciar a emissão de Nota Fiscal Avulsa para Transporte, junto a Secretaria da Fazenda do Estado, quando necessário.

A Nota de Arrematação e/ou Nota Fiscal e o Documento Fiscal emitido pelo vendedor não serão emitidos em nome de terceiros.

23. TRIBUTOS - Os tributos incidentes sobre a arrematação deverão ser pagos diretamente pelo comprador, o qual deverá apresentar ao vendedor o comprovante de pagamento, para liberação do bem arrematado.

O vendedor informará ao comprador a forma de pagamento dos tributos.

24. DOCUMENTAÇÃO/CONDIÇÃO/EQUIPAMENTO ESPECIAL PARA RETIRADA - Caso o vendedor exija do comprador documentos especiais e/ou condições especiais e/ou equipamentos específicos para retirada dos bens arrematados, tais previsões constarão do Quadro Resumo.

Caso o comprador não cumpra as exigências do vendedor, a arrematação poderá ser cancelada, perdendo o comprador a integralidade dos valores pagos.

25. RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS DESPESAS DE TRANSFERÊNCIA: O responsável pelo pagamento das despesas envolvidas na transferência de propriedade dos bens arrematados (honorários do despachante, despesas com taxas, laudos, eventuais multas de averbação, desbloqueios diversos, regularização de motor e outras necessárias à transferência) constará do Quadro Resumo.

26. INADIMPLÊNCIA - Caso o comprador não pague os valores devidos em função das arrematações no “Prazo de Pagamento” definido no Quadro Resumo, a arrematação ficará cancelada e deverá o comprador pagar o valor correspondente a 15% do lance ofertado (“Valor da Inadimplência”), sendo 5% a título de comissão da Leiloeira e 10% destinado ao vendedor e ao pagamento de eventuais despesas incorridas.

Caso o comprador tenha oferecido caução, o valor oferecido como caução será utilizado para pagamento do “Valor da Inadimplência”. Eventual saldo excedente, será devolvido ao comprador em até 5 dias úteis a contar da data do pagamento do “Valor da Inadimplência”, através de depósito na conta bancária informada pelo comprador por e-mail.

Caso não tenha sido oferecida caução ou o valor da caução seja insuficiente para pagamento do “Valor da Inadimplência”, poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista na legislação vigente.

A Leiloeira poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do comprador junto aos órgãos de proteção ao crédito.

O comprador inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro evento divulgado no PORTAL POLILELÕES. Os cadastros do comprador inadimplente e de compradores vinculados a ele poderão ser bloqueados.

27. MODIFICAÇÃO - O PORTAL POLILELÕES poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços por ele

disponibilizados.

28. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - A responsabilidade da Leiloeira é limitada à sua atuação como agente público do comércio encarregado da realização do evento, com fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens ofertados.

A responsabilidade do PORTAL POLILELÕES está limitada à disponibilização da plataforma de intermediação para a promoção de transações no comércio eletrônico entre vendedores e compradores.

O PORTAL POLILELÕES não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que sua operação está sujeita a interferências decorrentes de fatores fora do seu controle. O PORTAL POLILELÕES não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos usuários por dificuldades técnicas ou falhas na comunicação ou acesso à Internet.

O PORTAL POLILELÕES e o vendedor não garantem que os bens estão operando apropriadamente ou que continuarão operando apropriadamente por qualquer período após a retirada.

O vendedor garante que é o proprietário dos bens, tem o direito de vendê-los e sua venda não viola qualquer lei ou obrigação de propriedade intelectual.

O vendedor responde perante os usuários compradores pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, pela entrega dos bens arrematados nas condições ofertadas, assim como pela origem, existência e legitimidade dos bens ofertados.

A Leiloeira e o PORTAL POLILELÕES não se responsabilizam por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os usuários compradores e o vendedor. O usuário comprador concorda em defender, indenizar e isentar a Leiloeira, o PORTAL POLILELÕES e o vendedor por danos de qualquer natureza, a pessoas ou propriedades, causados pelo usuário comprador, seu procurador e/ou transportadora durante a visitação e retirada dos bens ou resultantes da compra, uso ou operação do bem adquirido, incluindo honorários advocatícios.

O usuário comprador concorda ainda em defender, indenizar e isentar a Leiloeira, o vendedor, e o PORTAL POLILELÕES, seus gerentes, diretores, empregados, agentes, sucessores e cessionários de quaisquer reivindicações, danos ou demandas (inclusive, mas não limitado a, quaisquer danos pessoais, morte ou danos a propriedade sofridos por qualquer terceiro, assim como custas e honorários advocatícios e de peritos), decorrentes de (a) descumprimento, pelo usuário comprador, dos termos e regras das presentes Condições de Venda e Pagamento, (b) uso impróprio, pelo usuário comprador, do PORTAL POLILELÕES, (c) uso, pelo usuário comprador, de qualquer bem adquirido por meio do PORTAL POLILELÕES, (d) violação, pelo usuário comprador, de qualquer lei ou regulamento aplicável ou dos direitos de terceiros e (e) uso, pelo usuário comprador, de quaisquer equipamentos, programas ou procedimentos que interfiram ou prejudiquem o funcionamento do PORTAL POLILELÕES.

O interessado em participar do evento responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir dolosamente no funcionamento

adequado do PORTAL POLILELÕES.

O usuário que descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento será bloqueado para participar dos eventos divulgados pelo PORTAL POLILELÕES através da internet.

29. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO – O interessado deve emitir a declaração de habilitação para participação no evento, dando ciência e concordância com as regras do evento, bem como outorga de poderes à leiloeira para que esta assine o Auto de Arrematação em seu nome.

Relação de Lotes:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01.	01 (uma) Sala comercial, nº 94, Condomínio Edifício Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT, com área útil de 54,00m², limites e confrontações descritos na matrícula nº 85.608, do Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá/MT, desocupado.	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
02.	01 (uma) Sala comercial, nº 41, Condomínio Edifício Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT, com área útil de 47,40m², limites e confrontações descritos na matrícula nº 50.317, do Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá/MT, desocupado.	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).